



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 16 de maio de 2023

ANO LVI Nº 13.514

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38
Departamento de Recursos Humanos	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	40
Divisão de Fiscalização	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	41
GUARDA CIVIL	41
PROCURADORIA GERAL	41
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	41
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	42
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	42
CONSELHOS MUNICIPAIS	43
CONGEPPP - Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba	43
ASSOCIAÇÕES	44

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.912, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais para a Décima Nona Legislatura, compreendida pelo quadriênio 2025/2028, e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 1 2

Art. 1º O subsídio mensal do prefeito do Município de Piracicaba para Décima Nona Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, será de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º O subsídio mensal do vice-prefeito do Município de Piracicaba para Décima Nona Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, será de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 1º Em caso de substituição, o vice-prefeito terá direito ao valor do subsídio mensal fixado para o prefeito, proporcional por dia em que estiver em exercício.

§ 2º O vice-prefeito, quando nomeado secretário municipal, deverá optar pelo recebimento do subsídio no valor nominal constante no caput deste artigo ou pelo fixado para o outro cargo em que foi investido, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 3º O subsídio mensal do secretário municipal para Décima Nona Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, será de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Art. 4º Para efeitos desta Lei, o chefe de gabinete do prefeito, o procurador geral, os presidentes e diretores de entidades da administração direta e indireta e os demais agentes políticos do mesmo nível hierárquico terão seus respectivos subsídios no valor fixado para o secretário municipal.

Art. 5º Fica assegurado, aos agentes políticos de que trata esta Lei, o pagamento dos direitos sociais previstos nos incisos VIII e XVII, do art. 7º, da Constituição Federal, combinado com o inciso VII, do art. 110, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a ser efetuado, anualmente, até o dia 20 de dezembro.

§ 1º Salvo o disposto no caput deste artigo, os subsídios fixados não terão outros acréscimos advindos de gratificação, adicional, abono, prêmio ou de qualquer outra espécie remuneratória, nos termos do art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

§ 2º A vedação de acréscimos contida no § 1º deste artigo, não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o agente político for ocupante de cargo provimento efetivo no Município de Piracicaba.

Art. 6º Salvo disposição em contrário, por alteração constitucional ou decisão superveniente do Supremo Tribunal Federal, não haverá reajuste geral anual do subsídio fixado por esta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do órgão Prefeitura, em várias funções programáticas das naturezas de despesas e dotações orçamentárias 3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e 3.1.90.13.00 – obrigações patronais, estimadas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 9.913, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede privada no Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 1 3

Art. 1º Fica assegurado a toda pessoa gestante no Município de Piracicaba o direito ao acompanhamento de enfermeira obstetra durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, caso a profissional seja contratada pela gestante, pelo cônjuge/companheiro ou por seus familiares, se assim for o desejo da parturiente, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares.

Parágrafo único. O profissional de enfermagem obstétrica deverá possuir cadastro ativo de especialista no Conselho de Classe.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – trabalho de parto: período que antecede o nascimento do bebê, desde o momento da internação hospitalar da gestante, com contrações regulares ou irregulares, e em que se inicia a fase de dilatação cervical;

II – parto: momento em que o bebê deixa o útero da mulher, finalizando o período de gestação;

III – pós-parto: o período de dez (10) dias após o parto.

Art. 3º Fica autorizado aos profissionais de enfermagem obstétrica a realização de todos os procedimentos previstos em legislação específica da enfermagem e enfermagem obstétrica, conforme Resolução COFEN nº 672/2021.

Art. 4º Os estabelecimentos privados de saúde sediados no Município de Piracicaba não poderão utilizar-se das enfermeiras obstetras que realizarem o acompanhamento descrito no artigo 3º para integrarem suas equipes durante o atendimento à gestante, a não ser nos casos em que haja interesse e autorização da parturiente.

Art. 5º Cabe ao profissional de enfermagem obstétrica prestar cuidado humanizado, de acordo com as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Lei Estadual nº 17.431/2021.

Art. 6º As instituições citadas no art. 1º apresentarão aos órgãos competentes, anualmente, indicadores referentes à assistência obstétrica, incluindo a taxa de partos atendidos por profissionais de enfermagem obstétrica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedrosa Junior.

DECRETO Nº 19.543, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Professor Danilo Sancinetti”, inscrito no CNPJ sob nº 11.951.830/0001-10, bens perfazendo um total de R\$ 1.574,29 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. “Professora Érica Fernanda Gobbo Carlos”, inscrito no CNPJ sob nº 11.675.934/0001-40, bens perfazendo um total de R\$ 2.138,99 (dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. “Professor Irineu Umberto Packer”, inscrito no CNPJ sob nº 13.362.490/0001-18, bens perfazendo um total de R\$ 9.939,98 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);

IV - Conselho de Escola da E.M. “Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”, inscrito no CNPJ sob nº 11.845.446/0001-33, bem no valor de R\$ 5.329,00 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais);

V - Conselho de Escola da E.M. “Professora Maria Canale Angelelli”, inscrito no CNPJ sob nº 02.784.877/0001-46, bens perfazendo um total de R\$ 1.479,20 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

VI - Conselho de Escola da E.M. “Professor Mário Chorilli”, inscrito no CNPJ sob nº 03.702.226/0001-22, bem no valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais);

VII - Conselho de Escola da E.M. “São Vicente de Paulo”, inscrito no CNPJ sob nº 11.095.161/0001-22, bem no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.951.830/0001-10, conforme segue: Quatro roteadores, marca: TP-Link, modelo: TL -WR840N, no valor unitário de R\$ 131,0725 (cento e trinta e um reais e setecentos e vinte e cinco décimos de milésimo de real), no valor total de R\$ 524,29 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), Trezentos metros de cabos de rede, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 1.050,00 (mil reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.574,29 (mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de abril de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da EM Professor Danilo Sancinetti	Roteador	04	131,0725	524,29
02	Conselho de Escola da EM Professor Danilo Sancinetti	Cabo de rede	300	3,50	1.050,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Danilo Sancinetti – Secretaria Municipal de Educação.

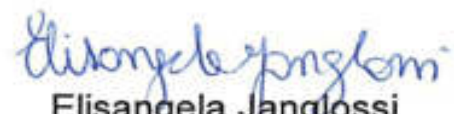
III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Janglossi
Membro


Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

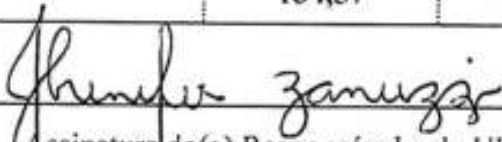
Piracicaba, ____ de ____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola EM Professor Danilo Sancinetti faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE / Qualidade) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à), Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Roteador	4	000.003	14/12/2022	131,07	524,29
2	Cabo de rede (material de consumo)	300	000.003	14/12/2022	3,50	1.050,00
TOTAIS:						134,57 1.574,29

Piracicaba, 31 de dezembro de 2022
Jhenifer Zanuzzi


Local e Data Nome do(a) Responsável pela UEx Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEBEMOS DE LOGNET TELECOM LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.033	
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

LOGNET TELECOM LTDA ME RUA IGLATEMI, 316 - JARDIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP - CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1224 2813 6700 0199 5500 1000 0000 3311 0030 9000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221749554479 - 14/12/2022 09:21
	NOME DA EMPRESA LOGNET TELECOM LTDA ME INSCRIÇÃO ESTADUAL 535676840110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. (RIB) 24.281.367/0001-99	CNPJ/CPF 11.951.830/0001-10 DATA DA EMISSÃO 14/12/2022 DATA DE ENTRADA SAÍDA 14/12/2022 HORA DE ENTRADA SAÍDA 09:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. DANILO SANCINETTI ENDEREÇO RUA IBIRAPUERA NOBRE, 29 - BAIRRO/DISTRITO CECAP II CIDADE Piracicaba UF SP		CNPJ/CPF 11.951.830/0001-10 DATA DA EMISSÃO 14/12/2022		DATA DE ENTRADA SAÍDA 14/12/2022 HORA DE ENTRADA SAÍDA 09:14	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DE IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.574,29				
VALOR TOTAL DA NOTA	1.574,29				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
MODALIDADE	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
9 - Sem Frete					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEI	CEP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. IPI ST
1002	CABO DE REDE CAT5E Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 233,10	85444500	0101	5102	MTS	300,0000	3,5000	1.050,00				
1010	ROTEADOR TPLIN 840W Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 116,39	8476241	0101	5102	UN	4,0000	21,0750	84,28				

Recbi
Daniel Candoro
 14/12/2022

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PODE
Qualidade!

CÁLCULO DO ISSQN		Ateste que o produto foi entregue 14/12/22 <i>DP</i>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	638555	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	1.574,29
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 349,49			



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

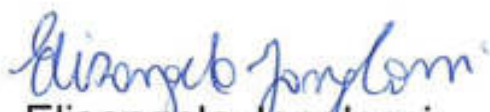
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Érica Fernanda Gobbo Carlos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.675.934/0001-40, conforme segue: Um aparelho celular, marca: Samsung, modelo: Galaxy A03, memória interna: 64GB, 4GB de memória RAM, cor preto, no valor de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotank L3210, cor: preto, no valor de R\$ 1.139,00 (mil cento e trinta e nove reais), totalizando valor de R\$ 2.138,99 (dois mil e cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Érica Fernanda Gobbo Carlos – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisangela Janglossi
Membro


Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de abril de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit.- R\$
01	Conselho de Escola da EM Profª. Érica Fernanda Gobbo Carlos	Celular	01	999,99
02	Conselho de Escola da EM Profª. Érica Fernanda Gobbo Carlos	Impressora	01	1.139,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Érica Fernanda Gobbo Carlos – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Janglossi
Membro


Anderson José de Moraes
Membro Secretário

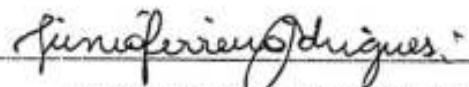
Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Érica Fernanda Gobbo Carlos**, da Escola EM Professora Érica Fernanda Gobbo Carlos faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Celular Samsung Galaxy A03 64GB 4GB RAM	1	4.012	14.06.2022	999,99	999,99
TOTAIS:					999,99	999,99
Piracicaba, 14 de junho de 2022		Junia Ferreira Rodrigues				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

Nº 4012 SÉRIE 01	PERNAMBUCANAS ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS-SP AV. LIMEIRA 722 LOJA LUC/LOJA A7 - AREIÃO - COD.331 PIRACICABA - SP - CEP 13414018 FONE (11) 31508303		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA ☐ 1 - SAÍDA ☒ Nº 4012 SÉRIE 01 FL 001 / 001		CHAVE DE ACESSO DA DANFE 3522 0661 0998 3407 7908 5500 1000 0040 1211 2957 2130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA C/ SUB TRIB INSCRIÇÃO ESTADUAL 535851127118		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST		DADOS DA NF-E 135220784223428 14/06/2022 20:16:44 CNPJ 61.099.834/0779-08	
DESTINATÁRIO REMITENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL CONS DE ESC DA E.M.PROF-ERICA F G CARLOS ENDEREÇO DOUTOR FRANCISCO FEIO 382 MUNICÍPIO PIRACICABA				CNPJ / CPF 11.675.934/0001-40 DT. EMISSÃO 14/06/2022	
	BAIRRO ESCOLA CEP 13420440 FONE / FAX 1934260118 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO DT. ENTREGA 14/06/2022				DT. ENTREGA	
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 299,90	
	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 999,99	
TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Frete		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		VALOR TOTAL DA NOTA 999,99	
	ENDEREÇO 9-Sem Frete		MUNICÍPIO 9-Sem Frete		VALOR TOTAL DA NOTA 999,99	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO 951382 00 00 0 51 SAMS GALAXY A03 PRETO 64GB SM-A035MZKGZTO		NCM 8517.13.00		VALOR UNITÁRIO 999,9900	
	QUANTIDADE 1,0000		VALOR TOTAL 999,99		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 299,90	
DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	CONFERE COM O ORIGINAL <i>[Assinatura]</i>		PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE		RESERVADO AO FISCO	
	Cod.Estab.Dest: 331 - ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO ART. 274 RICMS-SP - Valor Aproximado de Tributos: Federal: R\$ 166,90 (16,69%) Estadual: R\$ 133,00 (13,30%) Municipal: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT Lei 12.741/12 empresometro.com.br B391D4		ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A PERNAMBUCANAS 331 Shopping Piracicaba CNPJ 61.099.834/0779-08 I.E. 535.851.127-118 <i>[Assinatura]</i>		VALOR ICMS 0,00 VALOR IPI 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 299,90	

27

z, em
paixo,
lico e

Pago com Verba
FNDE/PDDE

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue/prestado
28/10/22
[Assinatura]
Assinatura por extenso

CONFERE COM ORIGINAL
28/10/23

La calbi o VPL OR
Acima
@wefow 27/10/20

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês abril de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 13.362.490/0001-18, conforme segue: Um notebook marca: HP, processador Intel Core i3, sistema operacional: Windows 10, tela : 15", cor: prata, memória ram: 8GB, capacidade SSD: 256 GB, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), Um projetor multimídia, marca: Epson, modelo: E20, linha: Powerlite, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), Dois ventiladores de parede, 60 centímetros de diâmetro, cor: preto, 127 Volts, potência: 155 Watts, no valor unitário de R\$ 344,99 (trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), no total de R\$ 689,98 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando valor de R\$ 9.939,98 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisângela Janglossi
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de abril de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da EM Professor Irineu Umberto Packer	Notebook	01	3.950,00	3.950,00
02	Cons. de Escola da EM Professor Irineu Umberto Packer	Projektor	01	5.300,00	5.300,00
03	Cons. de Escola da EM Professor Irineu Umberto Packer	Ventilador	02	344,99	689,98

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisangela Janglossi
Membro


Anderson José de Moraes
Membros secretário

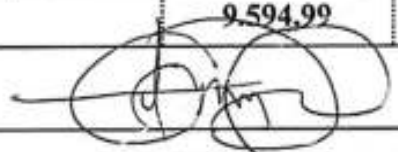
Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Irineu Umberto Packer, conforme o cartão do CNPJ 13.362.490/0001-18), faz, em conformidade com o aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) do(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola notificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	NOTEBOOK HP256	1	000.076	25/05/2022	3.950,00	3.950,00
2	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE	1	000.081	07/07/2022	5.300,00	5.300,00
3	VENTILADOR DE PAREDE	2	000.014	03/10/2022	344,99	689,98
TOTAIS:					9.594,99	9.939,98
Piracicaba, 31 de dezembro de 2022			Vagner Damiani			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

RECEBEMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.076
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.076 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0527 7706 9500 0147 5500 1000 0000 7614 0539 6586 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 535797131110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ/CPF 27.770.695/0001-47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E. M. Professor Irineu Umberto Packer		13.362.490/0001-18		25/05/2022	
ENDEREÇO Rua Dona Idalina, 316 -		BAIRRO/DISTRITO Pauliceia		CEP 13424-140	
MUNICÍPIO Piracicaba		FONE/FAX 1934354863		UF SP	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CTOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
7328954	Notebook HP256 GB 15-1005G1 15-8GB 256 PC PRATA WIN 10	84713019	0400	5102	Pc	1,0000	3.950,0000	3.950,00					

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO
FOI ENTREGUE/PRESTADO.
25/05/2022
Mauricio Feliciano Campos
NOME POR EXTENSO

PAGO COM RECURSO
DO FNDE / PDDE

RECEBEMOS

Em 25/05/2022

Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
643258			
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA DO FISCO	
		CONFERE COM O ORIGINAL 95/01/23	

RECEBEMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.081
		SÉRIE: 1

 LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.081 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0727 7706 9500 0147 5500 1000 0000 8112 6000 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 535797131110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 27.770.695/0001-47	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E. M. Professor Irineu Umberto Packer		CNPJ/CPF 13.362.490/0001-18	DATA DA EMISSÃO 07/07/2022
ENDEREÇO Rua Dona Idalina, 316 -	BAIRRO/DISTRITO Pauliceia	CEP 13424-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1934354863	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

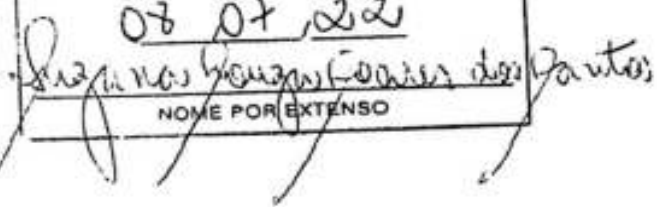
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
608690	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE E20 EPSON	85286200	0400	5102	CX	1,0000	5.300,0000	5.300,00					

ATESTADO QUE O PRODUTO / SERVIÇO
FOI ENTREGUE/PRESTADO.

08/07/2022

 REGINA DOS SANTOS
 NOME POR EXTENSO

RECEBEMOS

Em 08/07/2022


 Assinatura por extenso

**PAGO COM RECURSO
DO FNDE / PDDE**

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 643258	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL
 25/01/23


RECEBEMOS DE CATIA RAMOS DA SILVA- 08019404600 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Emissão: 03/10/2022 - DESTINMET. CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER - RUA DONA IDALINA, 316 - PAULICEIA - 13424-140 - PIRACICABA, SP VALOR TOTAL: R\$ 689,98		NF-e Nº 000000014 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CATIA RAMOS DA SILVA- 08019404600  AVENIDA SÃO PAULO, 1031 PAULICEIA PIRACICABA - SP CEP: 13401-541 Telefone: (19)3058-0694	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1- SAÍDA 1 Nº 000000014 SÉRIE 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 35221044754537000112550010000000141000000375 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535912047117		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 44.754.537/0001-12			
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ/CPF 13.362.490/0001-18		DATA DA EMISSÃO 03/10/2022	
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER				BAIRRO / DISTRITO PAULICEIA		CEP 13424-140	
ENDEREÇO RUA DONA IDALINA, 316				MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX 1934354863	
UF SP				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	
FATURA / DUPLICATAS							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 689,98		VALOR TOTAL DA NOTA 689,98			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem frete		CÓDIGO ANT.		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
QUANTIDADE 2		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO 0		PESO LÍQUIDO 0					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS							
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO
607	VENTILADOR DE PAREDE 60CM - 127V - 155W - PRETO	84145990	0102	5102	UN	2	344,9900
							689,98
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO
FOI ENTREGUE/PRESTADO.
03/10/2022
Mica Etian de Campos
NOME POR EXTENSO

PAGO COM RECURSO
DO FNDE / PDDE

RECEBEMOS
Em 03/10/2022
A&C MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	CONFERE COM O ORIGINAL 25/10/23 



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Joaquim Carlos Alexandrino de Souza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.845.446/0001-33, conforme segue: Uma impressora multifuncional, colorida, marca: HP, modelo: Laserjet Pro, M479FDW, 110 Volts, com conexão wi-fi, no valor de R\$ 5.329,00 (cinco mil trezentos vinte e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Joaquim Carlos Alexandrino de Souza – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Anderson José de Moraes
Membro Secretário



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de abril de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Impressora	01	5.329,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Joaquim Carlos Alexandrino de Souza – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Anderson José de Moraes
Membro Secretário

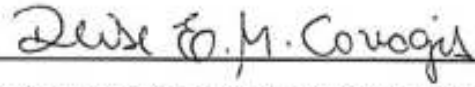
Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLORIDA M479 FDW	1	75	23/08/2022	5.329,00	5.329,00
TOTAIS:					5.329,00	5.329,00
Piracicaba, 31 de Dezembro de 2022			Deise Ellen Martins Cavagis			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

RECEBEMOS DE ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.075	
		SÉRIE: 1	

ANTONIO LOPES DOS SANTOS Rua Prof Odilon Nogueira, 254 - - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403008		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.075 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0842 1120 3400 0118 5500 1000 0000 7515 0705 0073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221136685063 - 23/08/2022 14:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535864761113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.112.034/0001-18	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E.M. Joaquim C Alexandrino de Souza		CNPJ/CPF 11.845.446/0001-33	DATA DA EMISSÃO 23/08/2022
ENDEREÇO R. Paulo Bruhns, 441 -	Bairro/DISTRITO Jardim Caxambu	CEP 13425-030	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1934263819	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.329,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.329,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SEI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GC75J4E81J	Multifuncional HP LaserJet Pro, Laser, Colorida, Ws-Fi, 110V - M479fdw	84433113	0400	5102	UN	1,0000	5.329,0000	5.329,00					

ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM
23/08/2022
Cheriana Franchi

ATESTO QUE RECEBI O PAGAMENTO
23/08/2022
Antonio Lopes Santos

Cheriana Franchi
CONFERE COM ORIGINAL
31/12/2022

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola, da EM Professora Maria Canale Angelelli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 02.784.877/0001-46, conforme segue: Uma escada, modelo: articulada 4x4, material: alumínio, no valor de R\$789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Uma escada, com seis degraus, material: alumínio, 1,68 metros, no valor de R\$294,60 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); Um kit com quatro rádios comunicadores, marca: Baofeng, modelo: BF- 777S, com 16 canais, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), perfazendo o montante de R\$1.479,20 (mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Maria Canale Angelelli – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisangela Janglossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 20 de abril de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Cons. de Escola da EM Profª Maria Canale Angelelli	Escada	01	789,60
02	Cons. de Escola da EM Profª Maria Canale Angelelli	Escada	01	294,60
03	Cons. de Escola da EM Profª Maria Canale Angelelli	Kit rádio comunicador	01	395,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Maria Canale Angelelli – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Janglossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE R.C.MARDEGAM ME			OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000000998 Série 1							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		DESTINATÁRIO 000056-ESCOLA MUNICIPAL MARIA CANALE ANGELEL		VLR TOTAL NOTA 789,60							
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE R.C.MARDEGAM ME				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica									
RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES 754 - SANTA TEREZINHA PIRACICABA - SP - 0 Fone: (19)3425-8990				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000998 SÉRIE 1 FL 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 3522 0814 2630 4500 0163 5500 1000 0009 9816 3723 4395 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ST				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221094961902 15/08/22 16:32:10									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535273114110		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CPF/CNPJ 14.263.045/0001-63							
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL 000056-ESCOLA MUNICIPAL MARIA CANALE ANGELELLI				CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 02.784.877/0001-46		DATA DA EMISSÃO 15/08/2022 16:31							
ENDereço RUA JOAO PEDRO CORREA 810				BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA		COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO PIRACICABA				FONE / FAX (19)3425-1625		UF SP		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:31:29					
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR ICMS SUBS 0,00		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00					
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR IPI 0,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-Sem ocorrência de transporte		CÓDIGO ANT		PLACA UF CNPJ / CPF					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOT. ICMS	ALIQUOT. IPI
003352	ESCADA ALUMINIO ARTICULADA 4X4	76169900	0102	5405	UN	1,0000	789,60	789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS APROXIMADOS RS:182,40													
ATESTO O RECEBIMENTO DA MERCADORIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, QUANTIDADE 01 DA N.F. Nº 996 EM: 15/08/22 PAGO COMO CHEQUE Nº DO BANCO DA SIC Assinatura: [Assinatura] 15/08/22													
DADOS ADICIONAIS NOME POR EXTENSO F RG													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALNAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI TRIBUTOS APROXIMADOS RS: 182,40													
RESERVADO AO FISCO													
DATA E HORA DA IMPRESSÃO 15/08/22 16:32:43													

RECEBEMOS DE R.C.MARDEGAM ME		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO		VLR TOTAL NOTA	Nº 000000996		
		000056-ESCOLA MUNICIPAL MARIA CANALE ANGELEL		294,60	Série 1		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
R.C.MARDEGAM ME		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES 754 - SANTA TEREZINHA PIRACICABA - SP - 0 Fone: (19)3425-8990		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000996 SÉRIE 1 FL 1 / 1		3522 0814 2630 4500 0163 5500 1000 0009 9618 6247 1841 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		135221094839522 15/08/22 16:15:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	
535273114110		14.263.045/0001-63	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
000056-ESCOLA MUNICIPAL MARIA CANALE ANGELELLI		02.784.877/0001-46	15/08/2022 16:15
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA JOAO PEDRO CORREA 810	SANTA TEREZINHA		15/08/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
PIRACICABA	(19)3425-1625	SP	16:15:30

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,60
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem ocorrência de transporte		-		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000052	ESCALA ALUMINIO 6 DEGRAUS 1,68M	76169900	0500	5102	UN	1,0000	294,60	294,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRIBUTOS APROXIMADOS RS:68,05												

ATESTO O RECEBIMENTO DA MERCADORIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, QUANTIDADE <u>02</u> DA N.F. Nº <u>996</u> EM <u>15/08/22</u> PAGO COMO CHEQUE Nº <u>00</u> DO BANCO <u>00</u> <u>040516</u> <u>R. de J. de J. 421.1148</u> NOME POR EXTENSO F RG													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO			
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI													
TRIBUTOS APROXIMADOS RS: 68,05													

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 15/08/22 16:16:03

Pago com recursos do FNDE / PDDE

RECEBEMOS

15/08/22

NOME POR EXTENSO

RECEBEMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.101	
		SÉRIE: 1	

 LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.101 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1227 7706 9500 0147 5500 1000 0001 0117 0044 0066 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221764218918 - 16/12/2022 09:05
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 27.770.695/0001-47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535797131110				

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E. M. Maria Canale Angelelli			CNP/CPF 02.784.877/0001-46	DATA DA EMISSÃO 16/12/2022
ENDEREÇO Rua João Pedro Correa, 810 -		BAIRRO/DISTRITO Parque das Industrias	CEP 13411-142	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1934251625	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	395,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	395,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNP/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
78KIT	KIT 4 RÁDIOS COMUNICADOR 777S 16 CANAIS	90328911	0400	5102	UN	1,0000	395,0000	395,00					

RECEBEMOS 16/12/2022 Leandro Sousa Silveira NOME POR EXTENSO		ATESTO O RECEBIMENTO DA MERCADORIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, QUANTIDADE 01 DA N.F. Nº 0101 EM 16/12/22 PAGO COMO CHEQUE Nº DO BANCO 00 3456789 Maria Paula Feij 17/12/22
--	--	---

CÁLCULO DO ISSQN		NOME POR EXTENSO F RG	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 643258	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pago com recursos do FNDE / PDDE	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Mário Chorilli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.702.226/0001-22, conforme segue: Um microfone com fio, profissional, marca: TSI, modelo: TSI-600SW, no valor de R\$ 289,00 (duzentos oitenta e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Mário Chorilli – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de abril de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da EM Professor Mário Chorilli	Microfone	01	289,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Mário Chorilli – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado será o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) *Conselho de escola da E. M. "Prof. Mário Chorilli"*, da Escola EM "Prof. Mário Chorilli" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE - Qualidade) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
I	MICROFONE C/ FIO PROFISSIONAL	1	2.932	28/09/2022	289,00	289,00
TOTAIS:					289,00	289,00
Piracicaba, 31 de dezembro de 2022		Leticia Peres Farias Franço				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

RECEBEMOS DE MUSICAL SCHÖBA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº 002932 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor			

 MUSICAL SCHÖBA Rua Prudente de Moraes, 583, Centro 13.400-310 - Piracicaba - SP Fone (19) 3413-3016 www.musicalschoba.com.br - atendimento@musicalschoba.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 002932 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3522 0913 0355 4600 0120 5500 1000 0029 3212 5008 0376 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadorias Dentro do Estado		135221324959414 28/09/2022 15:57:26	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ	
535251830116		13.035.546/0001-20	

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
Conselho De Escola Da E. M. Prof. Mario Chorilli		03.702.226/0001-22	
Endereço		Bairro	CEP
Rua João Tedesco, 778		Pq Primeiro de Maio	13.425-120
Município		Fone/Fax	UF
Piracicaba		(19) 3411-9224	SP

Faturas			
Número	Vencimento	Valor	Número
001	28/09/2022	289,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00

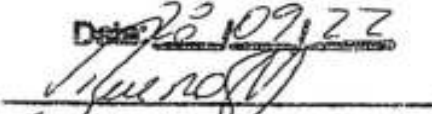
Transportador/Volumes transportados					
Nome		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF
		1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)			
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
MICTSICF600SW	Microfone C/ Fio Tsl Tsl-600Sw	85181090	1500	5.405	UN	1,00	289,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

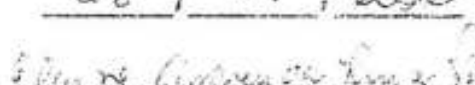
Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
620365	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
Empresa optante pelo simples nacional, não gera crédito de IPI e ICMS. Total aproximado de tributos: R\$ 128,43 (44,44%) Federais R\$ 76,41 (26,44%) Estaduais R\$ 52,02 (18,00%) . Fonte IBPT.	

28/09/2022 15:57:42

Recebemos
 Data 28/09/22


PAGO COM RECUPERAÇÃO
 FNDE/FODE - Qualidade

Atesto que o produto/serviço
 foi entregue/prestado
 em 28 / 09 / 2022

 Assinatura por extenso



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal São Vicente de Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.095.161/0001-22, conforme segue: Quatro roteadores, marca: Mercusys, conexão: gigabit, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo como destino a Escola Municipal São Vicente de Paulo – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro


Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de abril de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da EM São Vicente de Paulo	Roteador	04	250,00	1.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal São Vicente de Paulo – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

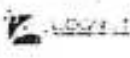

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE LOGNET TELECOM LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.031		Nº 000.000.031	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBENTE	SÉRIE: 1	

 LOGNET TELECOM LTDA ME RUA IGUATEMI, 316 - JARDIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP - CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE EMISSÃO  CHAVE DE CUPOM 3522 1254 2833 6700 0199 3500 1003 0000 3110 0000 2070 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DO EMISSOR 135221677287160 - 01/12/2022 15:13
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 535676840110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 11.095.161/0001-22 CNPJ 24.281.367/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA SAO VICENTE DE PAULO ENDEREÇO RUA DOM PEDRO 1, 1734 - MUNICÍPIO Piracicaba		DATA DA EMISSÃO 01/12/2022 DATA DE ENTRADA SAÍDA 01/12/2022 HORA DE ENTRADA SAÍDA 15:09	
CENTRO CEP 13400-970 UF SP			

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	VALOR DO IPI
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
1.000,00	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE
	9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CEI	CHOP	UNID	QTD	VLZ UNIT	VLZ TOTAL	DTM VAL	VLZ UNIT	VLZ IM	ALG ICMS	VLZ IPT
1010	ROTEADORES GIGABIT MERICUSYS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 222,00	88176241	0101	0101	UN	4,000	25,0000	100,000					

PAGO COM RECURSOS DO PPO DE 2022

CONFERIDO COM O ORIGINAL

Assinatura recebimento da Mercadoria / Prestação de Serviço

Data: 01/12/2022

Assinatura: [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
638555	
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 222,00	

DECRETO Nº 19.546, DE 09 DE MAIO DE 2023.
Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 370.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32319 1712200052417 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 370.000,00

Para as dotações:

1) 32 32322 2884600000431 339093 Indenizações e Restituições: R\$ 70.000,00
2) 32 32319 1745200232416 339030 Material de Consumo: R\$ 100.000,00
3) 32 32319 1751200232434 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.547, DE 09 DE MAIO DE 2023.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.170.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.850.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IV, no art. 1º da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 14 14011 1012200112186 339030 Material de Consumo: R\$ 400.000,00
2) 14 14011 1012200112186 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 650.000,00
3) 14 14712 1012200112203 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 120.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1) 07 07012 1236500081279 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.700.000,00
2) 07 07014 1224300092290 339030 Material de Consumo: R\$ 150.000,00

Para as dotações:

1) 07 07012 1212200051309 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.700.000,00
2) 07 07014 1213100022298 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.549, DE 11 DE MAIO DE 2023.
Substitui membro do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, instituído pela Lei nº 4.020/95 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 18.652/2021, alterado pelos de nº 18.826/2021 e nº 19.213/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Júlia Gabriele Barros de Andrade, titular, em substituição a Luciano R. Celêncio, representante do Poder Executivo, para compor o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, nomeado pelo Decreto nº 18.652, de 22 de março de 2021, alterado pelos de nº 18.826, de 22 de julho de 2021 e nº 19.213, de 27 de julho de 2022.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.652, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.113, DE 11 DE MAIO DE 2023.
Substitui membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 4.080/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Lavínia Bettoni e Rafael do Nascimento Silva, em substituição a Adriana Cristina Alcarde e Mariana Barbosa dos Santos para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 4.080, de 13 de abril de 2022.

Parágrafo único. Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.080, de 13 de abril de 2022..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Registro de preços para prestação de serviços de sonorização

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Lielson Sidclei Guidolim ME	R\$ 349,00
02	Lielson Sidclei Guidolim ME	R\$ 629,00
03	Lielson Sidclei Guidolim ME	R\$ 830,00
04	Lielson Sidclei Guidolim ME	R\$ 1.221,00
05	Lielson Sidclei Guidolim ME	R\$ 699,00

Piracicaba, 10 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Maio de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ADRIANA CRISTINA DA SILVA, RG 453456716,em 15/05/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANDRESSA PEDRONI MIRANDA VITORINO, RG 483867068,em 15/05/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO-ESTATUTARIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). BRUNA CRISTINA GIANONI, RG 407204787,em 15/05/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES INTERNAS-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIEL PELLEGRINI SILVA, RG 644466078,em 15/05/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ESKARLATHY SUELEN MERCANTE FERRAREZI, RG 585428578,em 15/05/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO, RG 537191422,em 15/05/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). ADRIANA CRISTINA DA SILVA, inscrito no R.G. sob o nº 453456716 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HRS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). MICHAEL DAVIS MONTANI, inscrito no R.G. sob o nº 230335883 para exercer em caráter efetivo o cargo de NUTRICIONISTA , junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). LETICIA TAEIKO IWAMOTO, inscrito no R.G. sob o nº 5370031 para exercer em caráter efetivo o cargo de CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). CELIO RIBEIRO DE CASTRO, inscrito no R.G. sob o nº 164339346 para exercer em caráter efetivo o cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ARIANE TONON SOAVE RODRIGUES, RG 343986607, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE GESTÃO DO TRABALHO-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). BRUNA CRISTINA GIANONI, RG 407204787, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO SEMPEM-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 8140/2014, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CLAYTON DOS SANTOS SILVA, RG 300460612, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA, RG 403857089, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES INTERNAS-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LARISSA CRISTINA BEDO, RG 543964267, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, RG 40742958X, para responder pela Função Gratificada de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). REGINA SANTOS DE SOUZA DONI, RG 22866102X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE INTERMEDIAÇÃO MAO DE OBRA E CAPTAÇÃO DE VAGAS-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 5951/2007, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SAVANA MARILU FERNANDES, RG 295356455, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Vanessa de Oliveira Araujo,
residente à Rua Dona Stella,
nº 42, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de Auxiliar Especial em Gestão Pública,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- FIAT/MOBI LIKE

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

- _____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsa-
bilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 09 de Maio de 2023

Vanessa
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa NSA Distribuidora de Medicamentos, de que foi aplicada pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias referente ao Pregão Eletrônico 611/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de maio de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Boalmagem Serviços Médicos Ltda, de que foi arquivado o processo administrativo referente ao Pregão Presencial 194/2019.

Piracicaba, 16 de maio de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 60.971/23
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender Mandado Judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	DESERTO		
2	REINALDO JOSE CANOVA	R\$ 273,60	15/05/2023
3	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R\$ 5.284,80	15/05/2023

Piracicaba, 15 de maio de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

Piracicaba, 25 de agosto de 2022.

À T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios
Ref: PE 56/2022

Considerando o processo licitatório referente à Ata de Registro de Preços nº 306/2022 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmula espessante alimentar); Considerando a participação da empresa T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios. no Pregão Eletrônico 56/2022, em que foi vencedora dos itens 04 e 05; Considerando que o contrato foi assinado em 13 de julho de 2022; Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela empresa em 15 de julho de 2022; Considerando a cláusula 2.2 da Ata de Registro de Preços nº 280/2022: “Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado”. Considerando que o pedido já foi objeto de análise pela Secretaria de Finanças e pela Procuradoria Geral do Município, opinando contrariamente a esse tipo de solicitação, conforme documentos de Análise Financeira 063/2022 e Parecer 401/2022, em anexo; Diante do exposto, vimos por meio deste, informar que os pedidos foram indeferidos.

Atenciosamente,

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 16 de setembro de 2022.

À Procuradoria Geral

Considerando a abertura de Processo 8.964/2022 Pregão Eletrônico 56/22, referente Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmula espessante alimentar); Considerando a participação da empresa T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios LTDA no referido pregão; Considerando que a empresa em questão foi vencedora dos itens 04 (leite em pó integral instantâneo) e 05 (leite em pó integral instantâneo), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 306/2022, assinada em 29 de abril de 2022; Considerando que o contrato foi assinado em 13 de julho de 2022; Considerando que a empresa na data de 15 de julho de 2022 solicitou reequilíbrio de preços, pedido este que foi negado em 25 de agosto de 2022; Considerando que após a negativa, a empresa solicitou rescisão contratual; Considerando que o Almoxarifado se manifestou relatando que esses produtos são distribuídos aos pacientes cadastrados em programas específicos de nutrição no CPAN e CEDIC e também distribuídos para as unidades de pronto atendimento médico, ressaltam ainda que o pregão ocorreu em março de 2022 e a situação econômica já se encontrava instável. Além disso, a empresa disputou o lance do item reduzindo em 67,3% do valor inicial lançado por ela e reduzindo em 18,36% do valor de referência, impedindo assim outra empresa de ser vencedora; Considerando que o Almoxarifado também relatou que depende dessa licitação para abastecimento e que o início de um novo processo acarretará em demora, causando falta do produto, pois o estoque só será suficiente para mais 3 meses, sendo assim se manifestam contrariamente à anulação da Ata e rescisão do contrato; Diante do exposto, solicitamos análise e parecer quanto à abertura de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual.

Atenciosamente,

Jacqueline dos Reis Ferreira
Escriturária

Marilen Ap. Segredo Corrêa
Divisão de Contratos

De acordo

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

À Procuradoria Geral

Considerando a abertura de Processo 8.964/2022 Pregão Eletrônico 56/22, referente Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmula espessante alimentar); Considerando a participação da empresa T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios LTDA no referido pregão; Considerando que a empresa em questão foi vencedora dos itens 04 (leite em pó integral instantâneo) e 05 (leite em pó integral instantâneo), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 306/2022, assinada em 29 de abril de 2022 e o contrato foi assinado em 13 de julho de 2022; Considerando que a empresa na data de 15 de julho de 2022 solicitou reequilíbrio de preços, pedido este que foi negado em 25 de agosto de 2022; Considerando que após a negativa, a empresa solicitou rescisão contratual; Considerando que o Almoxarifado se manifestou relatando que esses produtos são distribuídos aos pacientes cadastrados em programas específicos de nutrição no CPAN e CEDIC e também distribuídos para as unidades de pronto atendimento médico, ressaltam ainda que o pregão ocorreu em março de 2022 e a situação econômica já se encontrava instável. Além disso, a empresa disputou o lance do item reduzindo em 67,3% do valor inicial lançado por ela e reduzindo em 18,36% do valor de referência, impedindo assim outra empresa de ser vencedora; Considerando que o Almoxarifado também relatou que dependia dessa licitação para abastecimento e que o início de um novo processo acarretaria em demora, causando falta do produto, pois o estoque só seria suficiente para mais 3 meses, sendo assim se manifestaram contrariamente à anulação da Ata e rescisão do contrato; Considerando que a empresa foi notificada referente ao indeferimento do cancelamento do contrato; Considerando manifestação do Almoxarifado que relata que em 26/08/22 receberam a quantidade de 3010 embalagens pela nota fiscal nº217 com data de emissão 25/08/22 e que em 21/10/22 receberam a quantidade de 7000 embalagens pela nota fiscal nº C-171 data de emissão 20/10/22; Diante do exposto, solicitamos análise e parecer.

Atenciosamente,

Jacqueline dos Reis Ferreira
Escriturária

Marilen Ap. Segredo Corrêa
Divisão de Contratos

De acordo

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 20 de janeiro de 2023.

À Procuradoria Geral

Considerando a abertura de Processo 8.964/2022 Pregão Eletrônico 56/22, referente Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmula espessante alimentar); Considerando a participação da empresa T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios LTDA no referido pregão; Considerando que a empresa em questão foi vencedora dos itens 04 (leite em pó integral instantâneo) e 05 (leite em pó integral instantâneo), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 306/2022, assinada em 29 de abril de 2022 e o contrato foi assinado em 13 de julho de 2022; Considerando que a empresa na data de 15 de julho de 2022 solicitou reequilíbrio de preços, pedido este que foi negado em 25 de agosto de 2022; Considerando que após a negativa, a empresa solicitou rescisão contratual, que também foi negada; Considerando manifestação do Almoxarifado que relata que em 26/08/22 receberam a quantidade de 3010 embalagens pela nota fiscal nº217 com data de emissão 25/08/22 e que em 21/10/22 receberam a quantidade de 7000 embalagens pela nota fiscal nº C-171 data de emissão 20/10/22 (folha 385); Considerando questionamento da Procuradoria em folha 387, segue manifestação do setor de Almoxarifado relatando que a empresa cumpriu a entrega e que não houve prejuízos a esta Prefeitura (folha 389); Diante do exposto, solicitamos análise e parecer.

Jacqueline dos Reis Ferreira
Escriturária

Marilen Ap. Segredo Corrêa
Divisão de Contratos

De acordo

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 16 de maio de 2023.

À T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios LTDA

Considerando a abertura de Processo 8.964/2022 Pregão Eletrônico 56/22, referente Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmula espessante alimentar); Considerando a participação da empresa T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios LTDA no referido pregão;
Considerando que a empresa em questão foi vencedora dos itens 04 (leite em pó integral instantâneo) e 05 (leite em pó integral instantâneo), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 306/2022, assinada em 29 de abril de 2022 e o contrato foi assinado em 13 de julho de 2022;
Considerando que a empresa na data de 15 de julho de 2022 solicitou reequilíbrio de preços, pedido este que foi negado em 25 de agosto de 2022;
Considerando que após a negativa, a empresa solicitou rescisão contratual, que também foi negada;
Considerando manifestação do Almoxarifado que relata que em 26/08/22 receberam a quantidade de 3010 embalagens pela nota fiscal nº217 com data de emissão 25/08/22 e que em 21/10/22 receberam a quantidade de 7000 embalagens pela nota fiscal nº C-171 data de emissão 20/10/22;
Considerando que o setor de Almoxarifado relatou em 17 de janeiro que a empresa cumpriu a entrega e que não houve prejuízos a esta Prefeitura;
Vimos por meio deste, notificar-lhes de que foi arquivado o Processo Administrativo.

Jacqueline dos Reis Ferreira
Escriturária

Marilen Ap. Segredo Correr
Divisão de Contratos

De acordo

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 090 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 67156/2022 e de Inscrição Municipal nº 139235/2011, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 80023 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 90021 e 80053, todos de 11/05/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de maio de 2023.

CONTRIBUINTE:
RAFAEL ROMÃO DA CUNHA ME
RUA JORGE ZOHLNER, 342 – MORUMBI - PIRACICABA/SP
CEP 13420-330 - CNPJ 14.534.541/0001-04 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 623091

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 159308/2015 que deu origem ao Auto de Infração Nº 80055 de 12/05/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/05/2023

CONTRIBUINTE:
APARECIDO DONIZETI DE FEIRIA ME
RUA/AVN SANTA HELENA, 540 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP - CEP 13424-190
CNPJ 23.208.635/0001-84 - CPD 636869 - OS 1056/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 92/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 79050/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, Notificação de Lançamento Nº 80024 de 11/05/2023 e 80025 de 12/05/2023, Autos de Infração Nº 90022 de 11/05/2023, 90023 e 80054 ambos de 12/05/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/05/2023

CONTRIBUINTE:APARECIDO DONIZETI DE FEIRIA ME
RUA/AVN SANTA HELENA, 540 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP - CEP 13424- 190
CNPJ 23.208.635/0001-84 - CPD 636869 - OS 915/2023

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 93/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 62.301/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 80.056, de 12/05/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de maio de 2023

CONTRIBUINTE: GARAM HOSPEDAGEM EIRELI
AV. PÁDUA DIAS, 360 – VILA INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA/SP
CEP 13418-60 – CNPJ 24.492.771/0001-01 – CPD 638895

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 94/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 67159/2022 e todos os procedimentos adotados no presente processo: Termo de Início de Ação Fiscal Nº15010 de 13/03/2023 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 80027 de 12/05/2023; Auto de Infração e Imposição de Multa nº 90025 de 12/05/2023 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº15011 de 12/05/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de maio de 2.023

CONTRIBUINTE: M B MONTAGENS INDUSTRIAIS DE PIRACICABA LTDA ME
END: Rua: General Camisão, 536 – Jd. Califórnia – PIRACICABA/SP CEP:13.424-694
CPD: 624112 – CNPJ: 15.142.608/0001-28



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 10 de Maio de 2023.

Memo SMADS nº 195/2023

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, no âmbito da Proteção Social Especial – CRAM, foi apresentada uma proposta pelo Centro Social de Assistência e Cultura São José – Cesac, recebida através do protocolo 78.205/2023. Após a análise e julgamento pela Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do referido edital, segue a pontuação preliminar:

Cesac: pontuação de 7,0 sendo:
Valor Global 0,5; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 3,0; Ferramentas para mensuração do impacto social esperado 0,5; Articulação com a rede 1,0; Recursos Humanos 1,0; Experiência prévia 0; Sustentabilidade 0.

Sendo assim, a proposta foi desclassificada, pois foi apresentada experiência voltada ao objeto da parceria inferior a 1 ano, acarretando em eliminação de acordo com artigo 34 do Edital de Chamamento Público: “Serão eliminadas aquelas propostas de plano de trabalho: (...) b) que recebam nota ‘zero’ nos critérios de julgamento ‘valor global’, ‘recursos humanos’ ou ‘experiência prévia’”.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Dayane Soares Vicente
Jamyle Martins de Sousa
Larissa Cristina Bedo
Meliane Fernanda Montanhere de Souza

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

LEILÃO nº 01/2023

MODALIDADE: On-line LEILÃO:
O presente Leilão terá seu termo inicial a partir do primeiro dia útil seguinte, contado data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município de Piracicaba - SP e realizará a partir da data de liberação no site, para lances on-line, que terá fechamento 06/06/2023 às 10 horas pelo portal <https://www.savoyleiloes.com.br/>.

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal de Piracicaba - SP, no estado em que se encontram, a ser realizado através da modalidade Leilão Público On-line.

VISITAÇÃO: Os bens objetos do leilão estarão disponíveis para vistoria pública nos dias 02/06 e 05/06/2023. Horário das 08h às 11h e das 13h às 16:30.

Lotes (0196 a 0218, 0220, 0221, 0309, 0310, 0380, 0381) no endereço: Pátio Savoy Rio Claro (Av.8 JC, Nº 64 – JD CENTENÁRIO).

Lotes (0219, 0339 e 0385) no endereço: Semutri Piracicaba (Av. Dr. Paulo Moraes 2021, Bairro Paulista Piracicaba/SP)

Lotes (0312 ao 0378, 0382, 0389) no endereço: Central de Obras (Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbul, Nº 1300 Bairro Jupia) - Defronte ao Condomínio Morada do Engenho.

Lotes (0222 a 0308, 0390 a 0401) no endereço: Pátio Avancini e Correia (Rua Manaus, 268 - Glebas Califórnia Piracicaba/SP).

EDITAL COMPLETO - WWW.SAVOYLEILOES.COM.BR

REINALDO JOSÉ POUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

Aquisição de boinas para uso operacional da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 188,00

Piracicaba, 12 de maio de 2023.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil Municipal

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SIMAP)
Contrato nº 0714/2023.
Proc. Admin.: nº 65.502/2023.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes públicas urbanas e jardins em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos, verde viário e campos de futebol no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas.
Valor: R\$ 8.991.000,00 (Oito milhões, novecentos e noventa e um mil reais).
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do Processo nº 30.269/2022.
Data: 15/05/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 171/2023

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento e instalação de persiana e película protetora

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA ME	R\$ 25.000,00
02	FRACASSADO	-

Piracicaba, 11 de maio 2023.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
PROCURADOR GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

Execução de obras de infraestrutura na Rua Antônio Franco do Amaral, bairro São Francisco, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas: STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA, R. J. DAS NEVES OBRAS LTDA, TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 695.927,69; 2ª) R. J. DAS NEVES OBRAS LTDA – R\$ 779.170,07; 3ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 810.745,67; 4) TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 965.172,54; 5ª) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA – R\$ 1.033.678,29; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 15 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

Adequação geométrica de vias urbanas com implantação de rotatória, acessibilidade e pequenas remodelações viárias – Etapa 5

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, tendo como participantes as empresas RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas que possuem valor compatível com o praticado no mercado conforme segue: 1ª) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI - R\$ 3.669.404,55; 2ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 3.698.574,55, 3ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 4.342.999,92 e 4ª) MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 4.438.613,04, e aprovar, por propor menor preço, a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI - R\$ 3.669.404,55.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 15 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 154.995/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato envolvendo servidor público municipal, conforme Memorando nº 1000/2020/SEMS.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 160.357/2020.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor JOÃO WESLEY ANDRINO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, por não restar configurada pratica de infração funcional pelo servidor Sr. Joao Wesley Andrino.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 Maio 2.023
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002911/2023	JOSÉ CARLOS MAGAZINE
002912/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002913/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002914/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002915/2023	NELSON DELLA VALLE FILHO
002916/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002917/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002918/2023	FABIANA CRISTINA DA SILVA DIORIO
002919/2023	CELI MARIA BENEDICTO DOS REIS NEVES
002920/2023	MIRIAN MONTEIRO DO REGO
002921/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002922/2023	BRUNO CESAR FUZARO BATAGIN
002923/2023	ELI HENRIQUETA DE JORGE
002924/2023	VALTER BUENO DA COSTA
002925/2023	LUCAS FERREIRA DA CRUZ
002926/2023	ROSELI ROSANA PEREIRA GARCIA
002927/2023	ALEX SANDRO PEDRAZOLI
002928/2023	RUI MARCOS DO NASCIMENTO
002929/2023	LOTUS CONVERT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA
002930/2023	JADE PIRACICABA OTICA E RELOJOARIA LTDA
002931/2023	PORTOELETRIC ENGENHARIA E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
002932/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002933/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002934/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000275/2023	000216/2023 SARA CRISTIANE PEREIRA ARAUJO: "Indeferido".
000313/2023	005020/2022 ANTONIO CARLOS MONTEIRO: "Deferido em Parte".
001280/2023	001228/2021 METAL CONCRETO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.: "Concluído".
001411/2023	ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA: "Deferido".
001486/2023	001042/2023 PEDRO ANTONIO FERREIRA DE CAMARGO: "Concluído".
001669/2023	001176/2023 SORAYA KASSOUF: "Indeferido".
002095/2023	000317/2020 IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO: "Concluído".
002237/2023	001548/2023 CRISTINA MODESTO DE PAULA: "Deferido".
002239/2023	001549/2023 FLÁVIA MARIA MENEGATE TEIXEIRA: "
002257/2023	001561/2023 LUIZ ZAIDAN JUNIOR: "Deferido".
002368/2023	001634/2023 JOSÉ ROCHA LARA NETO: "Deferido".
002372/2023	000317/2020 IPLASA IN E COM DOMISSANITÁRIO - ESGOTO: "Deferido em Parte".
002373/2023	000317/2020 IPLASA IN E COM DOMISSANITÁRIO- ESGOTO: "Deferido em Parte".
002409/2023	001661/2023 ROSANGELA APARECIDA ALVEZ DO AMARAL MELL: "Deferido".
002443/2023	001694/2023 JOSE M GARCIA: "Deferido".
002588/2023	001808/2023 JHONAS HENRIQUE REIS: "Deferido".
002668/2023	001176/2023 SORAYA KASSOUF: "Indeferido".
002708/2023	001871/2023 LUCAS ROSENDO PEREIRA FERREIRA NOGUEIRA: "Deferido".
002735/2023	001884/2023 MILDA DEL VALLE BELISARIO VIVAS: "Indeferido".

002740/2023	001887/2023	IRENE CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS: "Indeferido".
002760/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002761/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002769/2023	001900/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002775/2023	001904/2023	GENEZIO CORREA ROSA: "Deferido".
002824/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002825/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
005192/2022	003938/2022	DORIVAL APARECIDO DE MORAES: "Deferido".
005857/2022	004397/2022	JOSE MARCOS RODRIGUES CHADDAD: "Indeferido".
006802/2022	005020/2022	ANTONIO CARLOS MONTEIRO: "Deferido em Parte".
007524/2022	005498/2022	ANA CAROLINY NUNES SILVA: "Deferido em Parte".
007661/2022	005577/2022	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
008082/2022	005772/2022	TARCISIO SESSO JUNIOR: "Indeferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) ANA CLARA FLORENTINO BARBOSA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
215º GERAL 26º AFRO	ADILSON GREGO JUNIOR

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 15 de maio de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) MONIQUE FRANCA DA SILVA TEODORO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ENCARREGADO DE SERVIÇO

Classificação original	nome
14º GERAL	GUILHERME CESAR DEFANT

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 15 de maio de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100014/2022
PREGÃO N.º 43/2022 - PROCESSO N.º 1944/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o apostilamento do reajuste dos preços no percentual de 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento). Valor total do Aditivo: R\$ 22.125,60 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) Orçamentário 33903917 e Programa de Trabalho 32319.17512002324240000. Empenho n.º 1210/2023. Vigência: 01 de maio de 2024. Fundamento legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 28/04/2023.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 47/2023 - PROCESSO N.º 1306/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa W A TANAKA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.781.495/0001-36, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DOS AQUÁRIOS E LAGOS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 e 22 de maio de 2023. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 16 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 4382/2022

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterado pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4382/2022.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.
Após, ao Setor de Protocolo para ciência do interessado e archive-se com as cautelas de praxe.
Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 12 de maio 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023
PREGÃO N.º 38/2023 - PROCESSO N.º 550/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI.
Objeto: FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.452.0023.2408.0000 do exercício de 2023.
Assinatura: 28/04/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/001328
MODALIDADE: Pregão eletrônico 000048/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES PARA TRATAMENTO DA ÁGUA E EVENTUAIS DOENÇAS DOS PEIXES - REGISTRO DE PREÇOS

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	W A TANAKA	39.375,20
2	W A TANAKA	42.024,60
3	W A TANAKA	31.768,90
4	W A TANAKA	18.428,60
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 131.597,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 10 de maio de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/001452
MODALIDADE: Pregão Presencial 000049/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA (SACO 20 KG) - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/001452, Pregão Presencial n.º 000049/2023, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 287.300,00
2	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 50.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 338.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de maio 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba

Os membros do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PI-RACICABA - CONGEPPP, convocados para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 2.023, às 09:00 h, ficam cientes da alteração do endereço da reunião, que será realocada para a sede do SEMAE, na Rua: XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
balde e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494

ASSOCIAÇÕES

Entidade: FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Endereço: AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 312, PAULISTA, PIRACICABA/SP, CEP 13400-853
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	291.782,66D	157.163,48D
ATIVO CIRCULANTE	60.774,81D	77.646,25D
DISPONIVEL	60.774,81D	77.646,25D
BENS NUMERARIOS	5.988,82D	169,25D
CAIXA	5.988,82D	169,25D
DEPOSITOS BANCARIOS	6.003,11D	8.341,09D
CEF FUNJAPE CONTA 1034-0	0,00	4.202,56D
CEF EM SEU LAR CONTA 3828-8	0,00	0,47C
SICRED	2.175,87D	16,43D
CEF SUPERAÇÃO CONTA 3829-6	0,00	552,90C
CEF SUPERAÇÃO CONTA 3944-6	0,00	4.675,47D
SICREDI - CONTA 31307-9	3.827,24D	0,00
BANCOS APLICACOES	47.794,00D	66.599,36D
APLICAÇÃO SICRED	10.594,45D	0,00
CEF FUNJAPE APLIC CONTA 1034-0	493,32D	23.533,90D
CEF FUMDECA APLIC CONTA 3724-9	0,00	0,18D
CEF SUPERAÇÃO APLIC CONTA 3829-6	0,00	500,84D
CEF EM SEU LAR APLIC CONTA 3828-8	0,00	0,33D
CEF SUPERAÇÃO APLIC RENDA FIXA SIMPLES CONTA 3829-6	0,00	50,31D
CEF EM SEU LAR APLIC CONTA 3943-8 RENDA FIXA	0,00	20.130,60D
CEF SUPERAÇÃO APLIC CONTA 3944-6 RENDA FIXA	0,00	22.383,20D
CEF SUPERAÇÃO APLIC CONTA 4058-4	26.105,58D	0,00
CEF SEU LAR APLIC CONTA 4057-6	9.954,02D	0,00
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO CONTA 34169-X	646,63D	0,00
CREDITOS	0,00	2.536,55D
ADIANTAMENTO FÉRIAS	0,00	2.536,55D
VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	988,88D	0,00
INSS A RECUPERAR	988,88D	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	231.007,85D	79.517,23D
ATIVO IMOBILIZADO	339.839,26D	179.474,86D
VEICULOS	193.870,00D	64.990,00D
TERRENOS	19.087,73D	19.087,73D
MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAMENTOS PARA ESC	17.685,00D	17.685,00D
MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	30.743,92D	19.425,20D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	48.333,75D	28.168,07D
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	9.729,90D	9.729,90D
EQUIPAMENTOS DE PADARIA	6.454,96D	6.454,96D
EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE CUPOM	1.556,00D	1.556,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA	4.920,00D	4.920,00D
EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO - FUMDECA	7.458,00D	7.458,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	116.256,41C	107.257,63C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE VEICULOS	71.434,00C	72.889,47C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSI	10.719,60C	7.920,24C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP PROC DE D	7.980,09C	6.602,16C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP TELECOMUN	9.730,20C	7.784,16C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP PADARIA	3.227,40C	2.581,92C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP COLETA CU	1.555,80C	1.244,64C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE APARELHOS E EQU	5.432,32C	3.283,84C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE MAQ E EQUIP DE COZINHA	2.448,00C	1.968,00C
(-) DEPREC. ACUMULADA DE EQUIP DE ENTRETENIMENTO- FL	3.729,00C	2.983,20C
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	4.405,00D	4.405,00D
CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO	4.405,00D	4.405,00D
INTANGIVEL	2.895,00D	2.895,00D
BENS INCORPOREOS	2.895,00D	2.895,00D
MARCAS E PATENTES	2.895,00D	2.895,00D
OUTROS CRÉDITO	125,00D	0,00
INVESTIMENTOS	125,00D	0,00
PLANO INT CAPITAL SICREDI	125,00D	0,00
PASSIVO	291.782,66C	157.163,48C
PASSIVO CIRCULANTE	78.784,19C	60.561,95C
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO	78.784,19C	60.561,95C

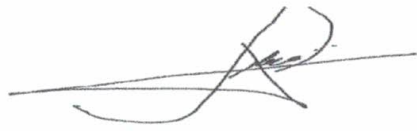
Entidade: FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Endereço: AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 312, PAULISTA, PIRACICABA/SP, CEP 13400-853
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
FORNECEDORES	3.000,00C	3.000,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.000,00C	3.000,00C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	1.238,83C	358,94C
IRRF S/ FOLHA	1.238,83C	358,94C
OBRIGACOES COM EMPREGADOS A PAGAR	58.893,77C	57.203,01C
SALARIOS A PAGAR	22.893,10C	16.538,61C
INSS A RECOLHER	1.920,20C	14.123,57C
FGTS A RECOLHER	3.839,58C	4.215,13C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	68,32C	68,32C
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	861,58C	273,69C
RESCISOES A PAGAR	3.391,27C	0,00
FERIAS A PAGAR	25.919,72C	21.983,69C
RECEITAS DIFERIDAS	564,00C	0,00
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL ROBERTO MORAIS	564,00C	0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	15.087,59C	0,00
PARCELAMENTO INSS	42.555,71C	0,00
(-) ENCARGOS A APROPRIAR	27.468,12D	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	111.714,08C	52.620,99C
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	111.714,08C	52.620,99C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.620,99C	52.620,99C
EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISICAS A PAGAR	52.620,99C	52.620,99C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	59.093,09C	0,00
PARCELAMENTO INSS	158.400,80C	0,00
(-) ENCARGOS A APROPRIAR	99.307,71D	0,00
PATRIMONIO SOCIAL	101.284,39C	43.980,54C
PATRIMONIO SOCIAL	93.611,11D	93.611,11D
PATRIMONIO SOCIAL	93.611,11D	93.611,11D
PATRIMONIO SOCIAL	93.611,11D	93.611,11D
SUPERAVITS (DEFICITS) ACUMULADOS	194.895,50C	137.591,65C
SUPERÁVITS (DÉFICITS) ACUMULADOS	122.359,54C	122.359,54C
SUPERÁVITS (DÉFICITS) DO EXERCÍCIO	124.995,37C	12.544,89C
(-) AJUSTE DEV. EXERC. ANTERIORES	55.146,63D	0,00
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	2.687,22C	2.687,22C


MARIA DE FATIMA PEREIRA GANDELIM
PF: 115.282.338-83


ANDRE ROBERTO MESSIAS
CRC - SP Nº. 1SP220530/O-3
CPF: 214.399.148-77

Entidade: FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	2022	Soma	Total	2021	Total
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO							
194	3.1.1.01.007	ASSOCIAÇÕES PRIVADAS	0,00			28.300,00	
200	3.1.1.01.009	RECEITAS COM BAZAR	8.279,65			0,00	
575	3.1.1.01.016	OUTRAS RECEITAS	0,00			5.373,00	
576	3.1.1.01.017	DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	270.503,27			229.826,05	
46	3.1.1.02.001	FESTA DAS NAÇÕES	103.043,56			315,00	
538	3.1.1.02.002	EVENTOS DIVERSOS	0,00			32.157,25	
578	3.1.1.02.003	BAZAR	0,00	381.826,48	381.826,48	12.081,61	308.052,91
RECEITAS COM RESTRIÇÃO							
205	3.1.1.04.001	PREF. MUNICIPAL DE PII	189.704,98			192.013,68	
597	3.1.1.04.003	EMENDA PARLAMENTAR	145.699,00	335.403,98	335.403,98	0,00	192.013,68
RECEITA LÍQUIDA					717.230,46		500.066,59
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					0,00		0,00
RESULTADO BRUTO					717.230,46		500.066,59
DESPESAS COM PESSOAL							
53	4.1.1.01.001	SALÁRIOS	(238.381,11)			(225.648,92)	
54	4.1.1.01.002	13º SALÁRIO	(18.544,93)			(21.786,63)	
55	4.1.1.01.003	FÉRIAS	(21.158,78)			(23.093,35)	
56	4.1.1.01.004	FGTS	(27.981,88)			(26.153,69)	
58	4.1.1.01.006	RESCISÕES DE CONTRATO	(30.100,60)			(3.828,92)	
59	4.1.1.01.007	VALE TRANSPORTE	(4.047,38)			(162,75)	
60	4.1.1.01.008	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS	(328,70)			(418,70)	
61	4.1.1.01.009	VALE REFEIÇÃO	(59.286,64)			(50.433,40)	
189	4.1.1.01.012	EXAME ADMISSÃO E	(518,00)			(831,00)	
528	4.1.1.01.015	ESTAGIÁRIOS	0,00	(400.348,02)	(400.348,02)	(4.094,56)	(356.451,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E							
64	4.1.1.02.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.400,51)			(17.502,32)	
65	4.1.1.02.002	MATERIAL DE CONSUMO	(5.115,00)			(1.569,74)	
66	4.1.1.02.003	SERV. PREST. P. TERCEIROS	(30.881,17)			(51.333,00)	
68	4.1.1.02.005	DESPESA COM MEDICAMENTOS	0,00			(10.724,20)	
69	4.1.1.02.006	DESPESA COM MATERIAL DE	(3.251,45)			(1.933,74)	
70	4.1.1.02.007	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00			(450,00)	
71	4.1.1.02.008	DESPESAS COM INTERNET	(36,99)			0,00	
72	4.1.1.02.009	DESPESA COM SEGURO	(1.835,26)			(1.701,37)	
78	4.1.1.02.011	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(2.933,48)			(4.126,71)	
79	4.1.1.02.012	DESPESA COM VIAGEM E	(2.102,83)			0,00	
80	4.1.1.02.013	DESPESA COM CORREIO	(1.809,80)			(1.843,95)	
82	4.1.1.02.014	DESPESA COM MANUTENÇÃO	(2.380,18)			(139,00)	
83	4.1.1.02.015	DESPESA ÁGUA E ESGOTO	(1.083,24)			(92,89)	
84	4.1.1.02.016	DESPESA COM FORÇA E	(5.028,71)			(3.858,40)	
85	4.1.1.02.017	DESPESA COM TELEFONE	(4.145,30)			(4.350,21)	
170	4.1.1.02.020	DESPESA COM LIMPEZA	(4.196,94)			(5.394,71)	
173	4.1.1.02.022	DESPESA COM COMBUSTÍVEL	(2.672,52)			(1.459,46)	
174	4.1.1.02.023	DESPESA COM ESTACIONAMENTO	0,00			(17,30)	
177	4.1.1.02.025	DESPESA COM SOFTWARE	(8.843,51)			(4.435,52)	
183	4.1.1.02.026	DESPESA COM PROPAGANDA	(2.914,68)			(6.573,96)	
190	4.1.1.02.029	DESPESA COM EVENTOS	(4.465,00)			(5.200,00)	
75	4.1.1.02.031	DESP. DPVAT/LICENÇA/IPVA	(3.711,00)			(1.568,62)	
76	4.1.1.02.032	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(8.315,79)			(4.470,00)	
197	4.1.1.02.033	AQUISIÇÃO DE BENS DE	(2.729,34)			0,00	
74	4.1.1.02.034	DESPESA COM ALUGUEL	0,00			(80,00)	
77	4.1.1.02.035	DESPESA COM COPA E COZINHA	0,00			(13,05)	
81	4.1.1.02.036	DESPESA COM XEROX E	(442,09)			(152,81)	
181	4.1.1.02.037	DESPESA COM CONFRATAMENTO	(1.834,66)			(1.545,71)	
87	4.1.1.02.038	DESPESAS DIVERSAS	(4.493,20)			(322,45)	
219	4.1.1.02.039	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	(16.898,25)			(21.509,32)	
558	4.1.1.02.045	DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.993,00)			0,00	
588	4.1.1.02.046	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	(4.454,45)			(1.575,00)	
93	4.1.1.04.001	DESPESAS FESTA DAS NAÇÕES	(50.164,84)	(197.133,19)	(197.133,19)	0,00	(153.943,44)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO							
97	4.1.1.05.001	DESPESAS BANCARIAS	(5.016,34)			(673,95)	

Entidade: FUNDACAO JAIME PEREIRA - FUNJAPE
C.N.P.J.: 04.677.992/0001-47
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	2022	Soma	Total	2021	Total
RESULTADO FINANCEIRO LIQUID							
98	4.1.1.05.002	JUROS PASSIVOS	(43,22)			(775,16)	
99	4.1.1.05.003	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00			(50,00)	
193	4.1.1.05.004	IOF	(301,68)			(19,33)	
100	4.1.1.05.006	TAXAS DIVERSAS	(3.449,48)			0,00	
256	4.1.1.05.007	ENCARGOS S/ PARCELAS	(2.112,93)			0,00	
95	4.1.1.05.009	IRRF S/ APLICAÇÃO FIN/	(727,75)			(123,62)	
548	4.1.1.05.011	MULTA	(402,96)	(12.054,36)	(12.054,36)	0,00	(1.542,06)
RECEITAS FINANCEIRAS							
48	3.1.1.03.001	RENDAS DE APLICACOES	4.755,59			960,69	
557	3.1.1.03.002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	4.755,59	4.755,59	113,44	1.074,13
RESULTADO OPERACIONAL					112.450,48		(10.896,70)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
566	4.1.1.12	DESPESAS NÃO OPERAC					
567	4.1.1.12.001	MULTA POR INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	(897,39)	(897,39)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL					112.450,48		(11.794,09)
SUPERAVIT					112.450,48		(11.794,09)


MARIA DE FATIMA PEREIRA GANDELIM
CPF: 115.282.338-83


ANDRE ROBERTO MESSIAS
CRC - SP Nº. 1SP220530/O-3
CPF: 214.399.148-77

Folha: 01
Livro: 22**FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE****NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022****I. CONTEXTO OPERACIONAL:**

A **Fundação Jaime Pereira “FUNJAPE”** é uma instituição sem fins lucrativos e tem por finalidade e objetivos sociais a proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, priorizando a proteção e amparo as pessoas com doenças oncológicas (câncer). A Entidade possui os seguintes títulos e certificados, e, conseqüentemente a isenção das contribuições sociais:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 084/2017
CRCE - Cadastro Estadual de Entidades nº 0865/2014

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil atendendo as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (ITG 2002(R1)) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG 1000) que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) **Moeda funcional e de apresentação** – As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.
- b) **Crítérios de apuração do superávit (déficit) do exercício** – As receitas e despesas registradas considerando o regime de competência de exercícios. As receitas são apuradas através de comprovantes de cobrança, avisos bancários, recibos e outros. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

c) Ativos circulantes e não circulantes

Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa – Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários, de livre movimentação a aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras – São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.



Folha: 02

Livro: 22

Ativo imobilizado – Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

- d) **Passivos circulantes e não circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

ORIGEM DE RECURSOS

RENUNCIA FISCAL

Conforme a legislação vigente, a Fundação Jaime Pereira “FUNJAPE” é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento da contribuição ao INSS relativo à cota patronal, à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro líquido – CSLL. De acordo com a ITG 2002 (R1), o benefício fiscal obtido não deve ser classificado como subvenção e, portanto, não será reconhecido como receita no resultado do exercício.

DAS RECEITAS DE DOAÇÕES E MENSALIDADES

- a) Parte das receitas da entidade são recebidas através de doações:

Doações em espécie P.F./P.J	270.503,27
-----------------------------	------------

- b) Receitas com eventos organizados pela Fundação:

Festa das Nações	103.043,56
------------------	------------

Receitas com bazar	8.279,65
--------------------	----------

RECEITAS DE SUBVENÇÕES

Objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a entidade presta conta de todo fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

IV. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

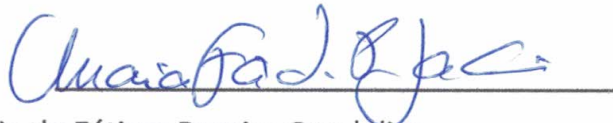
O Superávit do exercício de 2022 foi no valor de R\$ 112.450,48 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social,



demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, todos devidamente comprovados por documento fiscal idôneo. Foram realizados ajustes de exercícios anteriores referentes a INSS a recolher no valor de 12.391,88, depreciação acumulada de veículos no valor de 7.899,47 e parcelamento INSS no valor de 75.437,98.

Folha: 03
Livro: 22

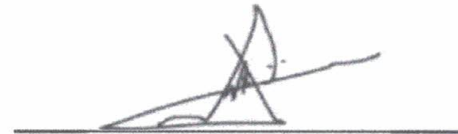
Piracicaba, 31 de dezembro de 2.022.



Maria de Fátima Pereira Gandellm

CPF: 115.282.338-83

Presidente



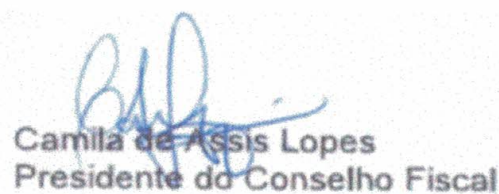
André Roberto Messias

CPF: 214.399.148-77

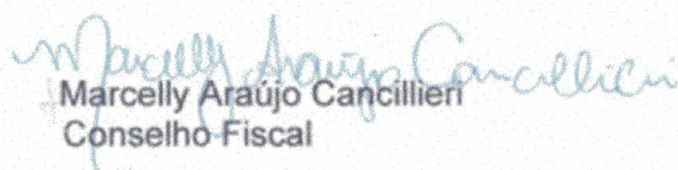
Contador – CRC 1SP220530/O-3

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Entidade Assistencial: **FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA "FUNIAPE"**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo verificado a Prestação de Contas abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a Demonstrativo do Fluxo de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, considera que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação patrimonial e financeira da Entidade, e recomenda sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.



Camila de Assis Lopes
Presidente do Conselho Fiscal



Marcelly Araújo Cancillieri
Conselho Fiscal



Diana Ferreira da Silva
Conselho Fiscal

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Reeducar para Reintegrar

Art. 1º-A Diretoria Executiva, neste ato representado pelo Sr. Robson Antônio Oriani, procurador do Sr. Ricardo Fassio Cavalcante Cunha presidente em exercício da Associação Reeducar para Reintegrar, **CONVOCA**, todos os associados, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Novo Conselho Fiscal, que se realizara no dia 03 de junho de 2023, a partir das 9h, nas dependências do Varejão Municipal do bairro Mário Dedini, localizado na Rua Olga Pagotto Santiago, 284, CEP 13412-305, Piracicaba, SP, com termino previsto as 12hs.

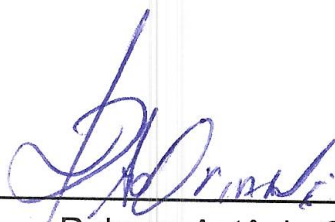
Pauta da Ordem do dia:

01 – Ratificação dos atos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal de 09/02/2016 a 03/06/2023.

02-Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e Novo Conselho Fiscal.

03- Alteração do Estatuto Social

Piracicaba SP, 19 de maio de 2023.



Robson Antônio Oriani
Procurador